

Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os micro-organismos e fazem aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Requisitos de Qualificação para Ingresso: - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Graduação em Medicina-Área fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 - Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. - Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 - Aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57. - Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981 - Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências. Registro no Conselho competente

Leia-se:

Médico/Área - Nível E
Descrição sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas, com possibilidade de atendimento a servidores fora de sua unidade de lotação, conforme convocação da Administração. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os micro-organismos e fazem aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Requisitos de Qualificação para Ingresso: - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Graduação em Medicina-Área fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 - Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. - Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 - Aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57. - Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981 - Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências. Registro no Conselho competente

CAMPUS OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019. Processo SEI 23213.000989/2019-70. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratado: Letícia Caroline Policarpo Oliveira. CPF: 101.822.026-74. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus Ouro Preto. Remuneração Mensal: R\$ 3.771,66 (três mil, Setecentos e Setenta e Um reais e sessenta e seis centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 15/10/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Maria da Glória dos Santos Laia - Diretor Geral Pró-Tempore - Contratante; Letícia Caroline Policarpo Oliveira - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 10/04/2019.

CAMPUS BETIM

EDITAL Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 441, de 14/05/2018, publicada no DOU de 16/05/2018, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, por tempo determinado e conforme o que se segue:

ÁREA: Sociologia (01 vaga). Habilitação Exigida: I - Ser portador do título de graduação em Ciências Sociais ou Sociologia, preferencialmente Licenciatura. II - Ser portador do título de doutor em Sociologia, ou em Ciências Sociais, ou em Antropologia, ou em Ciência Política ou em Educação no mínimo há 2 (dois) anos, ou no caso de não possuir o título de Doutor no mínimo há 2 (dois) anos, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicas ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital. Regime de Trabalho: 40 horas. Unidade de Lotação: Campus Betim.

REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico: R\$3.126,31; Retribuição por Titulação - Doutorado: R\$2.660,37; Auxílio Alimentação: R\$458,00; Remuneração Total: R\$6.244,68. Período de Inscrição: 24/04/2019 a 08/05/2019. E-mail: concursos.betim@ifmg.edu.br. O Edital 12/2019 na íntegra estará disponível no portal do IFMG (https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos). Base Legal: Lei nº 8.745/1993, Lei nº 12.772/2012.

WELINTON LA FONTAINE LOPES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Avançado Janaúba; CONTRATADO: ANDRÉ ANÍBAL ANTUNES COSTA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 (quarenta) horas semanais (Vencimento Básico) VIGÊNCIA: 22/04/2019 a 21/10/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; DATA E ASSINATURAS: 22/04/2019; Fernando Barreto Rodrigues pelo Contratante e André Aníbal Antunes Costa, Contratado.

CAMPUS ALMENARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 158439

Nº Processo: 23390000197201954. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/04/2019 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00. Endereço: Rod.br 367, Km 7 - Zona Rural, - Almenara/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158439-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

HUGO LEONARDO SOUZA PINTO
Coordenador de Compras, Contratos e Convênios

(SIASgnet - 23/04/2019) 158439-26410-2019NE800015

KLEBER GONÇALVES GLORIA

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de rescisão de Contrato de Prestação de Serviços - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Teófilo Otoni; CONTRATADO: FELIPE OLIVEIRA DE PAULA; OBJETO: Rescisão do Contrato nº 33/2018, referente a Professor Substituto, por não haver mais interesse da Administração na manutenção do contrato; VIGÊNCIA DA RESCISÃO: 15/04/2018; DATA E ASSINATURAS: 15/04/2018; Renildo Ismael Felix da Costa, pelo Contratante e Felipe Oliveira de Paula, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158135

Número do Contrato: 4/2018. Nº Processo: 23051024983201726. INEXIGIBILIDADE Nº 43/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 24959386000121. Contratado: MATEUS BATISTA PEIXOTO - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em mais 12 meses conforme cláusula segundo do contrato nº 04/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 27/04/2019 a 27/04/2020. Data de Assinatura: 22/04/2019.

(SICON - 23/04/2019) 158135-26416-2019NE800012

EDITAL Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros, conforme informações que seguem: 1. Os procedimentos de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros serão realizados nos dias 02 e 03 de maio de 2019, conforme relação de convocados divulgada na página de acompanhamento do certame nos endereços eletrônicos <http://www.ifpa.edu.br> ou <http://www.concursos.ifpa.edu.br>. 2. As entrevistas ocorrerão na Sede da Reitoria do IFPA, localizado na Av. João Paulo II, 514, Bairro Castanheira, Belém - PA, CEP. 66.645-240. 3. As orientações sobre o procedimento de heteroidentificação estão dispostas no edital (Item 5 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS).

CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

EDITAL Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DEFICIÊNCIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PCD.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar para os candidatos que se autodeclararam com deficiência, conforme informações que seguem: 1. As avaliações dos candidatos autodeclarados com deficiência serão realizadas nos dias 29 e 30 de abril de 2019 e no dia 02 de maio de 2019, conforme relação de convocados divulgada na página de acompanhamento do certame nos endereços eletrônicos <http://www.ifpa.edu.br> ou <http://www.concursos.ifpa.edu.br>. 2. As avaliações ocorrerão na Sede do Campus Belém do IFPA, localizado na Av. Alm. Barroso, 1155, Bairro Marco, Belém - PA, CEP. 66.093-020. 3. As orientações sobre o procedimento de avaliação de deficiência estão dispostas no edital (Item 4 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA).

CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

CAMPUS ITAITUBA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 153/2018 GAB-DG, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro, artigo 109 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas credenciadas na Tomada de Preços acima mencionada, declarando habilitadas as empresas: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ-

